



PROCESSO Nº 008/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PARECER TÉCNICO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Santana do Seridó, consoante autorização do(a) Sr(a). JOSÉ VICENTE DE MORAIS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de Atos Administrativos e Legislativos em Diário Oficial, por meio de contribuição financeira mensal à Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN, no exercício de 2020.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, o qual permite tal procedimento, tendo em vista que, o fornecimento dos serviços constantes no presente processo é de prestação exclusiva da empresa contratada, havendo assim, inviabilidade de competição, seguindo, assim, o que determina a lei supracitada.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, e em obediência ao princípio da Publicidade, inserido no art. 37 da Constituição Federal, do qual se exige a ampla divulgação oficial dos atos praticados pela Administração Pública.

RAZÕES DA ESCOLHA

Face o exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a FECAM, CNPJ: 07.319.675/0001-47, com sede social à Avenida Prudente de Moraes, nº 949, Bairro Tirol, Natal/RN, no valor total de **R\$ 5.160,00** (cinco mil cento e sessenta reais), referentes a



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
PALÁCIO JOSÉ GASTEL BEZERRA PERREIRA
PODER LEGISLATIVO

doze meses de prestação de serviços, o que equivale a uma contraprestação mensal de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais).

Santana do Seridó/RN, 08 de Janeiro de 2020.

Roberto Pereira Dantas Júnior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Lucicléia Garcia Dantas
Membro

Maria das Vitórias de Macedo Oliveira
Membro



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
PALÁCIO JOSÉ GASTEL BEZERRA PERREIRA
PODER LEGISLATIVO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 008/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente à inexigibilidade de licitação objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS E LEGISLATIVOS EM DIÁRIO OFICIAL**, no valor total estimado de **R\$ 5.160 (cinco mil cento e sessenta reais)**, junto à **FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FECAM/RN**, CNPJ.: 07.319.675/0001-47, com sede social a Avenida Prudente de Moraes, nº 949, Bairro Tirol, Natal/RN, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e legislação subsequente.

Santana do Seridó/RN, 08 de janeiro de 2020.

José Vicente de Moraes
Presidente

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE***

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS E LEGISLATIVOS EM DIÁRIO OFICIAL, no valor total estimado de R\$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais), junto à FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FECAM/RN, CNPJ.: 07.319.675/0001-47, com sede social a Avenida Prudente de Moraes, nº 949, Bairro Tirol, Natal/RN, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e legislação subsequente.

Santana do Seridó/RN, 08 de Janeiro de 2020

Roberto Pereira Dantas Junior

Presidente da CPL

*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS
Código Identificador: 43108480

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 09 de Janeiro de 2020. Edição 0798.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>